



(Modelo de Resumo)

ADVOCACY E POLÍTICA PÚBLICAS: ANÁLISE DA LEI MARIA DA PENHA

Agilson Barbosa da Silva¹, e-mail: agilsonmj@gmail.com;
Daniel Sampaio Vilar Torres¹, e-mail: danielvilartorres@gmail.com;
José Elísio dos Santos Júnior¹, e-mail: elisiojunior01@gmail.com;
Lorena Monteiro Madruga²(Orientadora), e-mail: lorena.madruga@gmail.com.

Centro Universitário Tiradentes¹/Direito/Maceió/AL.
Centro Universitário Tiradentes, Programa de Pós Graduação Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas², Maceió/AL

7.09.00.00-0 - Ciência Política 7.09.04.00-6 Políticas Públicas

RESUMO: Advocacy é uma palavra da língua inglesa que significa “public support for or recommendation of a particular cause or policy”, em português significa: suporte público ou recomendação a uma política ou causa em particular. Em outras palavras, é o ato da sociedade civil organizada para argumentar em favor ou defender uma causa política-ideológica. É uma atividade bem comum em países anglo-saxônicos, incentivada desde infância através do incentivo às competições de debate nas escolas e universidades. Um exemplo muito comum de advocacy é o Lobbying, ato de influenciar e pressionar os entes públicos e instituições fundamentais da sociedade para defender causas essenciais para o bom ordenamento social. Assim, ele exerce um novo papel: ator político que impacta o avanço do conceito e da legislação para a expansão de direitos de uma série de grupos, dentre eles os direitos das mulheres. Todavia, essa cidadania ativa exercida por grupos de advocacy tem a extrema necessidade do esforço das instituições da Justiça para o sucesso das causas pelas quais lutam. O presente trabalho, tem o objetivo demonstrar a influência da estratégia advocacy para a elaboração da lei nº11.340, de 07 de Agosto de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, como garantia dos direitos e proteção para as mulheres, que sofrem violência (familiar e doméstica) de gênero e compreender a importância do seu ativismo. Para o desenvolvimento do presente estudo, realizou-se uma revisão da literatura sobre a advocacy e sua contribuição para elaboração da lei maria da penha. A partir das leituras foi compreendido o conceito de advocacy e seu papel transformador na sociedade e na elaboração da legislação, especificamente no presente trabalho a Lei Maria da Penha. Constata-se que a atividade desenvolvida através da advocacy, exercida por grupos feministas desde os anos 70, contribuiu para apresentar ao legislador dados sobre a violência contra a mulher no Brasil, bem como, as consequências da violência familiar para as mesmas. Ao analisar os dados verificou-se que através da atuação de grupos que desempenham atividades políticas de advocacy feministas, foi possível conscientizar os legisladores e as diversas classes sociais sobre a situação de fragilidade da mulher na relação familiar e doméstica, como também, a necessidade de atenção especial da legislação para tratar sobre esses percalços sociais iminentes do preconceito e desigualdade de gênero, da exclusão social e dos direitos das mulheres que são em seu leito familiar tratadas como objetos de submissão e serviços.

Palavras-chave: Advocacy, Feminismo, lei maria da penha.

ABSTRACT: The following resume analyses the influence of feminist advocacy groups in the making and approval of the “Maria da Penha law”, through readings on advocacy literature and the law itself, it was possible to determine that those movements were very influential on the approval of the law. They presented data about domestic violence and its consequences in Brazil to politicians as well to the society to raising awareness on this issue . In conclusion, advocacy groups were essencial on bringing to attention the



violence that many women suffered and the need of special legislation and government policies to protect them.

Keywords: Advocacy, feminism, maria da penha law

Referências/references:

- CASTRO, Daniela. Advocacy-Como a sociedade pode influenciar os rumos do Brasil. SG-Amarante: São Paulo, 2016
- BARSTED, L. A. L.. Ley Maria da Penha: uma exitosa experiência de advocacy feminista. In: Carmen Hein Campos. (Org.). Ley Maria da Penha: un Análisis Jurídico Feminista. 1ed.Porto Alegre: , 2011, v. 1, p. 1-.
- LIBARDONI, M.. Fundamentos Teóricos e Visão Estratégica da Advocacy. In: Cláudia de Lima Costa, Miriam Pillar Grossi. (Org.). Revista Estudos Feministas. 1ed.Florianópolis: REF/CCE-CFH/UFSC, 2000, v. 8, p. 207-221